



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N°. 226/2019


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **NILZETE PINTO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "E", matrícula n.º. 59994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2019.

Vitória, 25 de julho de 2019.

  
**Herickson Rubim Rangel**  
Presidente do Ipamv em exercício

Proc. n.º 541/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>31</u> / <u>07</u> / <u>19</u>
 RUBRICA